

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.122/2024 - Recurso Administrativo, ROP 18/2024, item 3.2.7.1, de 3/10/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: MM Rio Importação e Distribuição Ltda.

CNPJ: 11.259.590/0001-98

Processo: 25069.552882/2018-68

Expediente: 4213267/22-9

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2022](#), realizada no dia 9/3/2022, item 2.2.43. [Aresto nº 1.492](#), de 9/3/2022, publicado no DOU nº 47, de 10/3/2022.
- [SJO nº 15/2023](#), realizada no dia 31/5/2023, item 3.2.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 210/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3217210** e o código CRC **9A9AE9AF**.

Referência: Processo nº
25351.900173/2024-56

SEI nº 3217210